



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 021/2025

AUTORIZA O PRESIDENTE E O TESOUREIRO DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS – PREVICOR - A ASSINAR CHEQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o senhor **LUIZ EUSTÁQUIO ANDRADE RAMOS**, RG M-4.359.841, CPF nº. 602.401.646-87, Tesoureiro do Conselho Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus – PREVICOR a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus – PREVICOR , CNPJ: 01.209.327-0001/30. **CONJUNTAMENTE** com o Senhor **WENDELL ALMEIDA PRATES**, RG MG-7.329.689, CPF: 023.899.826-62, Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus – PREVICOR : abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 07 de janeiro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 07/01/2025 a 07/02/2025



Responsável pela publicação